



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC E DA
COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
Dias 18 e 19.09.2024	Início: 09 h do dia 18.09.2024	Término: 17 h do dia 19.09.2024	Grupo Comissão Gestora do NUGEPNAC (WhatsApp)	Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

Aprovação de minuta de ato normativo referente ao registro dos movimentos de suspensão dos processos no PJe.

3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	E-mail
Comissão Gestora do NUGEPNAC:		
Tomás Bawden de Castro Silva	Des. Vice-Presidente e Supervisor do NUGEPNAC e membro da Comissão Gestora do NUGEPNAC	tsilva@trt24.jus.br
João Marcelo Balsanelli	Des. Presidente e Coordenador da Comissão de Uniformização de Jurisprudência – Comissão Gestora do NUGEPNAC	jbalsanelli@trt24.jus.br
Francisco das C. Lima Filho	Desembargador membro da Comissão Gestora de Uniformização de Jurisprudência – Comissão Gestora do NUGEPNAC	ffilho@trt24.jus.br
Júlio César Bebber	Juiz Auxiliar da Presidência e membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência – Comissão Gestora do NUGEPNAC	jbebbber@trt24.jus.br
Equipe de apoio:		
Luciana da Costa Higa	Chefe da Divisão de Recursos e Precedentes	lhiga@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha	Secretária-Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. Aberta a reunião, os membros da Comissão Gestora foram informados de que a equipe do Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, nos trabalhos de saneamento de dados deste Tribunal no sistema Datajud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – CNJ), constatou a existência de 1.196 processos que apresentaram erros de movimentos e complementos de suspensão, referentes aos julgamentos de repercussão geral (STF), de casos repetitivos (STF, STJ, TST, TRT24) e de incidente de assunção de competência (STJ, TST, TRT24);
2. Diante desse quadro, foi submetida à Comissão Gestora minuta de ato normativo, no formato de recomendação, a ser encaminhada à Corregedoria Regional deste Tribunal, com orientações práticas acerca do correto modo de registro dos movimentos de suspensão dos processos no PJe



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

com o objetivo de uniformizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;

3. Na sequência, foi disponibilizada enquete sobre a aprovação do ato normativo e colhidos os votos do desembargador coordenador Tomás Bawden de Castro Silva, desembargador João Marcelo Balsanelli, Francisco das C. Lima Filho e do Juiz Auxiliar da Presidência Júlio César Bebbber;
4. Após votação, todos os participantes deliberaram pela aprovação da minuta de recomendação.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Desembargador Supervisor do NUGEPNAC e Coordenador da Reunião
18 e 19.09.2024	<i>Original Assinado Digitalmente</i> Proad nº 15621/2021